PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0321/2023.

Exonera a pedido servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido a partir de 02 de fevereiro de 2023, a servidora municipal **TALIA PAGANI**, matrícula 10479, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2314 /2023
Data da Publ. 02 /02 /2023
Data Saída 02 /03 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: